



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.751

Institui o Programa “Florescer - Além da Cicatriz”, de incentivo a tatuadores na realização de atendimento a mulheres que sofreram traumas que resultaram em marcas e cicatrizes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de setembro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o Programa “Florescer - Além da Cicatriz”, a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover o incentivo para tatuadores realizarem atendimento das mulheres que sofreram traumas, queimaduras e diferentes ocorrências que resultaram em marcas e cicatrizes na pele.

Art. 2º. Para divulgação do Programa, as organizações executoras poderão afixar cartazes com informações sobre o funcionamento e dados para contato, mediante prévia anuência dos proprietários ou responsáveis, em:

- I - estabelecimentos de saúde;
- II - estabelecimentos de estética e bem-estar;
- III - estabelecimentos de tatuagem;
- IV - órgãos e estabelecimentos públicos;
- V - escolas;
- VI - ônibus e táxis.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois (27/09/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

